CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2021

Autor: Vereador Cláudio Tinoco

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito se digne a criar um programa no qual pessoas possam auxiliar nas atividades escolares da rede municipal de ensino, voluntária e gratuitamente, como Amigos da Escola.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Cláudio Tinoco, indica ao Exmo. Sr. Prefeito se digne a criar um programa no qual pessoas possam auxiliar nas atividades escolares da rede municipal de ensino, voluntária e gratuitamente, como Amigos da Escola.

Análise:

Em análise verifica-se que inicialmente a presente proposição foi apresentada sobre o nº 285/2021 a qual obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, anexado em 13 de julho de 2021.

A presente proposição de **nº 423/2021** sana o vício anteriormente apontado em parecer contrário, no que concerne ao artigo 178, inciso V, assim elucidando. Leia-se:

> "Art. 178. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que:
> V - seja redigida de modo que não se saiba, à simples leitura, qual a Providência objetiva;"

Sendo assim a presente Proposição de Indicação se encontra com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as

diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ